



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 040/2017 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 2 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 102/2017, de autoria do vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, que: **ALTERA** o art. 3.º da Lei n. 170, de 10 de janeiro de 2006, que “Dispõe sobre a relação de materiais escolares nas instituições de ensino privado”.

Atenciosamente,

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PROTOCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO EM: 02/08/17	
Ass:	16:20
Fls:	185
Pec:	<i>M</i>